



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dez horas e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto – Substituto dos Diretores Geral e Executivo e Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; e João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT. E, participou, por meio de videoconferência, o Senhor Daniel Filizola Falcão Bezerra – Representante da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pela Diretoria Setorial do DNIT**, quando passou a palavra ao Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o assunto seguinte: **Relato nº. 15/2023/DPP – Processo nº. 50600.004019/2020-96** – Assunto: Autorização para efetivação de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, a ser firmado com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Secretaria Especial de Saúde Indígena, Associação Indígenas Wassu Cocal, Associação Indígena Comunitária Karapotó Terra Nova, Associação Indígena Plaki Ô, Associação Indígena Comunitária Kariri Xocó; e delegação de competência ao Diretor de Planejamento e Pesquisa para assinatura do referido TAC, referente ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-101/AL. O referido Instrumento terá vigência de 5 anos, podendo ser prorrogado por períodos de igual ou menor duração que o original, até o encerramento das ações previstas. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** No entanto o Diretor-Geral Substituto solicitou consignar que a solicitação exposta pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT no ITEM 3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO, especificamente quanto ao item “III - Apresentar manifestação expressa quanto à viabilidade técnica, operacional e financeira das obrigações a serem assumidas por este DNIT, no âmbito do TAC”, foi atendida pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, a qual afirmou que há viabilidade técnica, operacional e financeira para celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC. O senhor Daniel Filizola Falcão Bezerra – Representante da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, ressaltou a observância de que a assinatura do TAC em tela se dará apenas após a submissão da aprovação do presente Relato, pela PFE, para aprovação da PGF, bem como com a concordância de todos os signatários. O Relato apresentado nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível no SEI/DNIT. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às dez horas e catorze minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e pelos demais membros.-

(assinado eletronicamente)

Euclides Bandeira de Souza Neto
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Karoline Brasileiro Quirino Lemos
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 14/02/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 14/02/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 14/02/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 15/02/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 16/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 17/02/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor Geral-Substituto**, em 17/02/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13723635** e o código CRC **0442F5DC**.